

RESOLUÇÃO Nº 234/94

ESTABELECE A DATA BASE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art - 1º Para os efeitos de recomposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal fica fixado o mês de novembro como DATA BASE desta categoria.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de novembro de 1994

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HERBERT LUIZ GOMIDE
Secretário da Câmara Municipal